



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 5.331, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação quatro áreas de terras de Transcontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação quatro áreas de terras, de propriedade de Transcontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda, conforme constantes dos incisos I a IV:

I – matrícula no Registro de Imóveis n.º 12.536, lote 27, quadra 11, numa área de 375,00m², avaliado em R\$ 13.584,46 (treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, quarenta e seis centavos);

II – matrícula no Registro de Imóveis n.º 12.535, lote 26, quadra 11, numa área de 360,00m², avaliado em R\$ 11.307,13 (onze mil, trezentos e sete reais e treze centavos);

III – matrícula no Registro de Imóveis n.º 12.534, lote 25, quadra 11, numa área de 360,00m², avaliado em R\$ 11.526,54 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais, cinquenta e quatro centavos);

IV – matrícula no Registro de Imóveis n.º 14.802, lote 24, quadra 11, numa área de 346,25m², avaliado em R\$ 16.036,71 (dezesesseis mil, trinta e seis reais, setenta e um centavos).

Art. 2.º Para a cobertura das despesas servirão de recurso as dotações orçamentárias n.ºs 17.01.16.244.0033.2210.3.3.90.39.00.00.00.00-469 e 17.01.16.244.0033.2210.3.3.90.36.00.00.00.00-468.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 28 de setembro de 2010.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

ep
ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES